



[Handwritten signature]

EDITAL

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de nove de setembro do corrente ano, deliberou:

- considerar isento de licença de utilização um arrumo, sito no largo da Igreja, em Granja, solicitada por Teófilo Gil Pinto, na qualidade de cabeça de casal;
- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita na Avenida Costa Lima, em Trancoso e pertencente a João Aníbal Moreira e Silva Gomes Saraiva;
- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita na Avenida Costa Lima, em Trancoso e pertencente a Maria Gabriela Moreira e Silva Gomes Saraiva de Carvalho Portugal;
- aprovar a 4ª revisão ao plano plurianual de investimento e ao orçamento da receita e da despesa, submetendo os referidos documentos à apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal de Trancoso;
- ratificar um despacho do senhor Presidente da Câmara, não exercendo o direito de preferência na aquisição de dois imóveis, sitos em Trancoso;
- aprovar uma proposta de redução de 5%, valor máximo permitido, na participação variável no IRS, a submeter à apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal de Trancoso;
- aprovar uma proposta de fixação da taxa de IMI, para 2016, em 0,3%, a submeter à apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal de Trancoso;
- aprovar uma proposta de redução da taxa de IMI, em função do número de dependentes, nos termos do nº. 13 do art.º 112.º do CIMI, a submeter à apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal de Trancoso;

- anular uma deliberação, tomada em 29/12/2014 e respeitante à concessão de um apoio financeiro, no âmbito dos transportes escolares;
- aprovar uma proposta relativa ao estabelecimento de diversos protocolos, com as entidades que asseguram o prolongamento de horários e o fornecimento de refeições, no âmbito dos apoios ao ensino pré-escolar e 1º ciclo;
- propor à Assembleia Municipal de Trancoso que aprove um apoio financeiro, no montante de 12.500€, à freguesia de Valdujo, mediante a celebração de protocolo;
- propor à Assembleia Municipal de Trancoso que aprove um apoio financeiro, no montante de 12.500€, à União de Freguesias de Freches e Torres, mediante a celebração de protocolo;
- conceder um apoio financeiro, no montante de 35.000€, à Associação Cultural e Desportiva de Vila Franca das Naves, mediante a celebração de protocolo;
- conceder um apoio financeiro, no montante de 1.000€, à Associação Cultural, Recreativa e de Melhoramentos de Courelas, mediante a celebração de protocolo e, ainda, proceder à oferta de equipamentos, no montante de 2.150,53€.

Secretaria da Câmara Municipal, 11 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal


(Amílcar José Nunes Salvador)